

[INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000

PORTARIA Nº 030/2019

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

RESOLVE:

**Art.1º. CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO,** com proventos integrais ao Servidor **ACÁCIO MAGALHÃES
VASCONCELOS,** CPF nº. 324.013.966-91, no cargo efetivo de **ENGENHEIRO I,** lotado na
Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento, de acordo com o Artigo 6º da
Emenda Constitucional 041 de 2003 e artigo 61 da Lei Complementar Municipal nº 018 de 2010,
a partir de 25 de março de 2019.

Art. 2º. O benefício de Aposentadoria de que trata o artigo 1º,
vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria
entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 25 de março de 2018.


**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**